



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 130/2018

GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, licença para trato de interesse particular conforme o Art. 76 da Lei nº 006/90 do Estatuto do Servidor Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT, sem remuneração, a pedido a servidora **ANDREA PEREIRA LOYOLA**, matrícula 3057-1, ACS - Agente Comunitário de Saúde, Classe B, Nível 02, lotada no E.S.F. Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária desta Prefeitura, durante o período de 06 de Fevereiro de 2018 a 06 de Fevereiro de 2019

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 06/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

Diamantino-MT, 13 de Agosto de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

